

O desafio de conseguir um lar para crianças

Até julho haviam 2.690 pessoas interessadas na fila e 145 jovens aptos para a adoção no estado do Rio



FREEPIK

Em 1923, foi criado o 1º Juizado de Menores do Brasil e da América Latina, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Desde o início da sua história, a 1ª Vara da Infância e da Juventude lida com processos de abandono. Já no segundo ano de funcionamento, 81% das movimentações estavam ligadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, muitas vivendo nas ruas, que necessitavam de abrigos e dependiam do juiz para isso.

Ao longo de um século de sua existência, houve inúmeras mudanças no campo jurídico e social, mas a realidade desses jovens continua sendo um desafio: há 1.597 crianças e adolescente abrigadas no estado do Rio. Alguns de forma provisória, aguardando a reestruturação familiar, outras à espera de adoção. Com um trabalho de destaque que envolve busca ativa de famílias para crianças que podem ser adotadas, a 1ª Vara conseguiu concluir 200 processos do tipo desde julho do ano passado. Até julho haviam 2.690 pessoas interessadas na fila e 145 jovens aptos a um novo lar.

No passado, as crianças que não tinham mais famílias eram encaradas como um objeto de caridade ou como uma alternativa para quem não tinha herdeiros. A prática da adoção, que existia antes mesmo do Código Civil, tinha requisitos específicos que limitavam sua ampla utilização.

“Apesar dos avanços, sabemos que os desafios ainda são inúmeros dada a complexidade do tema e a responsabilidade que exige. Mas nosso esforço precisa da parceria de outros atores fundamentais: os poderes Executivo e Legislativo e, claro, a sociedade”, analisa o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, ao dizer que garantir o direito das crianças e adolescentes é um dever de toda a sociedade.

ABANDONADOS NA “RODA”

Bem antes de todo o respaldo jurídico para esses menores existir, o Rio tinha apenas um abrigo formal para as crianças abandonadas. A primeira foi criada há 285 anos, na sede da

Santa Casa de Misericórdia, no Centro. Ela tinha uma roda fixada em uma dependência próxima à portaria, junto à igreja, onde os pequenos eram colocados em um suporte cilíndrico que girava. Um sino era tocado para avisar que, naquele momento, alguém estava deixando uma criança ali para que a instituição cuidasse.

Esse método, que era utilizado na era medieval para entregar mensagens ou comida, foi uma alternativa criada para evitar o abandono de crianças em locais como bosques, lixos e portas de igreja, onde ficavam expostas ao frio, fome ou ataques de animais.

Ao contrário do que se pensa, nos anos em que a roda funcionou, ela não recebia apenas crianças “indesejadas”. Muitas eram colocadas lá com bilhetinhos que explicavam as razões do abandono, geralmente relacionado a dificuldades financeiras, e que prometiam o retorno. A Casa dos Expostos, que depois recebeu o nome de Fundação Romão Duarte, abrigou jovens durante três séculos e fechou as portas

definitivamente no ano passado. No início desse mês, ela doou parte do seu acervo ao Museu da Justiça.

Entre os itens cedidos, há documentos e livros com informações sobre a entrada de crianças na instituição e a própria “roda dos expostos”. Nos livros de registros que foram para o museu, é possível encontrar detalhes minuciosos sobre objetos deixados com as crianças entregues na roda, assim como descrições das roupas que elas usavam e suas características físicas. Apesar do esforço em identificar os menores, os reencontros com os pais eram raros devido à alta mortalidade infantil, em que mais da metade morria até os três anos, como pontua a historiadora Mary Del Priore.

FILHOS DE ESCRAVIZADAS

Segundo ela, a crescente urbanização a partir do século XVIII e a promulgação do Ventre Livre, lei abolicionista que determinava que os filhos de escravizadas seriam considerados livres, foram alguns dos fatores que contribuíram para aumentar o número de crianças espalhadas pelas ruas do país. Isso porque, para fugir das obrigações estabelecidas no decreto, os senhores obrigavam mulheres por eles escravizadas a deixar os próprios filhos.

Em 1927 foi estabelecido o primeiro Código de Menores do Brasil. Nele, foi decretado o fim do sistema de rodas. Mas elas continuaram funcionando em diversas cidades do país. No Rio, por exemplo, a roda só foi abolida onze anos depois.

Em 1965, houve outro ponto importante no direito da infância: a lei 4.655, considerada um marco na evolução da adoção no Brasil. Ela estabeleceu as regras para a legiti-

mação adotiva, cuja aplicação se direcionava aos casos de adoção de crianças com até sete anos, abandonadas pelos pais biológicos. Porém, como explica a professora de Direito da FGV Rio Elisa Cruz, o ponto de virada mais significativa nessa história é a Constituição Federal de 1988:

“Até 1988, a adoção era vista como uma forma de caridade, muito carregada no sentido religioso, ou como uma alternativa de quem não tinha herdeiros para deixar o patrimônio. Foi só com a Constituição que a sociedade passou a ter um olhar protetivo para a criança, e a adoção passou a ser considerada uma forma de proporcionar uma família para ela”, conta a professora, dizendo que a Constituição também foi responsável por proibir a discriminação entre os filhos de qualquer origem.

Coordenadora do setor de Psicologia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

(TJRJ), Érika Piedade coloca a convivência familiar como um dos processos mais importantes de conhecimento do mundo e diz que, no fundo, todas as crianças precisam ser adotadas, seja por sua família biológica ou não.

“Todo filho precisa ser adotado emocionalmente. Se ele não é adotado pela própria família, ele acaba sendo filho de algum outro parente ou de uma pessoa próxima que o acolhe afetivamente”, diz Érika.

NÚMEROS ATÉ JULHO

1.597 crianças e adolescentes em abrigos, sendo que algumas estão de forma temporária e outras à espera de adoção;

2.690 pessoas interessadas em adotar, número na fila do Rio de Janeiro, que tem 145 jovens aptos a uma nova família. (Com informações do jornal O Globo)

enel		DESLIGAMENTO PROGRAMADO
Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.		
Dia: 17/08/2023		
Horário	Endereço	Nº Deslig.
MACUCO		
11:00 às 14:00	Fazenda Val de Palmas - Centro - Zona Rural - Macuco	20567865
11:00 às 14:00	Rodovia RJ 186 - Maravilha - Macuco	20567865
11:00 às 14:00	Rua RJ 116 - Bairro da Reta - Macuco	20567865
CORDEIRO		
11:00 às 14:00	Estrada RJ 116 - Rural - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Estrada São Martins - Fazenda Macuco - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Fazenda Santa Clara - Rural - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Fazenda Vista Verde - Fazenda Macuco - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Rancho Oliveira - Santa Clara - Fazendas - Cordeiro - Fazenda Macuco - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Rco Vo Euly - Galho do Palmito - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Rodovia RJ 116 - Rural - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Capará - Fazendas-Cordeiro - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Galho do Palmito - Fazenda Macuco - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Santa Terezinha - Fazenda Macuco - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Santo Antônio - Zona Rural - Pena - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio São Francisco - Fazendas-Cordeiro - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Taruman - Fazenda Macuco - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Três W - Fazendas-Cordeiro - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Vale dos Ipês Galho de Palmito - Fazendas-Cord. - Cordeiro	20567865
11:00 às 14:00	Sítio Vista Verde - Fazendas-Cord. - Cordeiro	20567865
CANTAGALO		
11:00 às 14:00	Rodovia RJ 116 - Abatedouro - Cantagalo	20567865
12:30 às 16:30	Chave do Pires - Euclidelândia - Cantagalo	20531069
12:30 às 16:30	Sítio Providência - Boa Sorte - Cantagalo	20531069
CACHOEIRAS DE MACACU		
09:00 às 15:00	Estrada São Joaquim - Valério - Papucaia - Santa Mônica	20564583
09:00 às 15:00	Loteamento Sady - Santa Mônica - Cachoeiras de Macacu	20564583
09:00 às 15:00	Rodovia RJ 116 - Valério - Cachoeiras de Macacu	20564583
09:00 às 15:00	Rua Projetada - Loteamento Sady Valério - Rasgo	20564583
09:00 às 15:00	Ruas 1, 2, 3 - Santa Mônica - Valério - Loteamento Sady Valério	20564583
09:00 às 15:00	Ruas A, B, C - Valério - Rasgo - Sossego - Santa Mônica - Loteamento Sady Valério - Cachoeiras de Macacu	20564583
09:00 às 15:00	Travessa das Golubeiras - Valério - Cachoeiras de Macacu	20564583
09:00 às 15:00	Avenida Castelo Branco - Santa Mônica - Rasgo - Cachoeiras de Macacu	20567257
09:00 às 15:00	Rua São Joaquim - Valério - Santa Mônica - Cachoeiras de Macacu	20567257
SANTA MARIA MADALENA		
12:30 às 16:30	Rua Ozório Bersot - Ozório Bersot - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Fazenda Colégio - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Praça Municipal - Ozório Bersot - Triunfo - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Rua C - Largo Machado - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Rua Hugo de Oliveira - Ozório Bersot - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Rua Manuel da Silva Lopes - Ozório Bersot - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Rua Oasis do Imbé - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Rua Principal - Ozório Bersot - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Rua Projetada - Altos - Ozório Bersot - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Rua Flicílio - Ozório Bersot - Santa Maria Madalena	20561077
12:30 às 16:30	Sítio Granjo do Tonto - Ozório Bersot - Santa Maria Madalena	20561077
13:00 às 15:30	Avenida Francisco Inácio da Silva - Santo Antônio do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Agulha do Imbé - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Agulha dos Leais - Agulha dos Leais - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Alfo Imbé - Gua Linda Fazenda Mineiro - Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Brinco - Fazenda Sumidoro - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Conceição Santo Antônio do Imbé - Fazenda Amazonas	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Imbé - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Lama Preta - Ribeirão Santíssimo - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Mocotó - Sítio Águas Limbas - Sítio Águas Limbas - Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Priscila Lines - Mandiqueiro - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Santo Antônio do Imbé - Fazenda Makabu - Santo Antônio do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Estrada São Mateus - Santo Ant Imbé - Brinco - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Sossego - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Estrada Santo Sossego do Imbé - Sossego do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Água Limpa - Fazenda Futuro - Santo Antônio do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Babilônia - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Bandeirante - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Bela - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Bela Aurora - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Boa Vista - Sítio Boa Fé - Brinco - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Califórnia - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Camarão - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Futuro da Agulha - Santo Antônio do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Glória - Manoel Moraes - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Jorge - Brinco - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Monte Verde - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Nova Aurora - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Pedra Branca - Serra Branca - Brinco - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Pocinho Azul - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Reunidas Califórnia - Santo Antônio do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Rochedo - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Rumão - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Santa Natalina - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda São Cristóvão - Sossego do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda São José - Santa Maria Madalena - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Saudade - Sossego do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Serenissima - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Valão - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Fazenda Vainha - Santo Antônio do Imbé - Brinco - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Abílio de Paula - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Agulha dos Leais - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Américo de Freitas - Sossego do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Antônio do Imbé - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Coronel Santos Lima - Sossego do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Francisco de Paula - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Izel R Farah - Sossego do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua José da Silva Lopes - Santo Antônio do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Rua Maria Teodora - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Rua Santo Antônio do Imbé - Sítio Boa Esperança	20570227
13:00 às 15:30	Rua Selerino Braz da Silva - Sossego do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Boa Vista - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Barra E Cuiui - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Boa Sorte - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Cacau do Imbé - Sossego do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Cachoeira Alta - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Floresta - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Quero Ver - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Santa Clara - Rural - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio São Francisco de Assis - Imbé - Sossego do Imbé	20570227
13:00 às 15:30	Sítio São Roque - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Silvestre - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227
13:00 às 15:30	Sítio Vista Alegre - Santo Antônio do Imbé - Santa Maria Madalena	20570227

Estamos com você, mesmo à distância.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 015/2021
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, de prestação de serviços de link dedicado de internet e banda larga compartilhada, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ nº 07.714.104/0001-07. Endereço: Praça Getúlio Vargas, 148, 3o. e 4o. andares, Centro, Carmo/RJ. Cláusula 1ª: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula oitava do contrato em vigor. Cláusula 2ª: O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024. Cláusula 3ª: O valor global deste aditivo é de R\$ 24.655,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro), durante a vigência deste contrato. Parágrafo único: Os valores mensais foram reajustados com base na variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), acumulado nos últimos 12 (doze) meses e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE no mês de março 2023, conforme cláusula nona do contrato. Cláusula 4ª: A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho nº 178, de 19 de julho de 2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas nº 3.3.90.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA), código da função programática 01.001.01.031.0107.2.298. Cláusula 5ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, exceto quanto a velocidade de internet. O link dedicado passará de 200 Mbps para 300 Mbps, sem acréscimo de valor. Nova Friburgo, 20 de julho de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº 2.842/2023
 O Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na Resolução Legislativa Municipal 2.218/17 e nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal...

Considerando o Acórdão TCE-RJ nº 168382/2022-PLENV, cujo teor envolve verificar a regularidade de remuneração de servidores, bem como a existência de

proporcionalidade razoável entre o quantitativo de ocupantes de cargos em comissão e de efetivos;

Considerando o Termo de ajustamento de Conduta Nº001/2019 firmado com o Ministério Público Estadual;

Considerando a necessidade de adaptações normativas no âmbito desta Casa Legislativa para se adequar às recomendações feitas pelos órgãos de controle externo, bem como adaptações porventura identificadas como necessárias na atual estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Nova Friburgo, formada pelos servidores abaixo elencados:

MAISA BENVENUTI – matr.: 1307 (coordenadora);
 CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES – matr.: 2061;
 YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA – matr.: 2060;
 LUAN SANTOS NICOLAU – matr.: 1306.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta).

Art. 2º. A Comissão, ora designada, atuará sob a coordenação da primeira nomeada no artigo anterior, para promover o levantamento de informações, estudos e criação do anteprojeto de Lei complementar de Reestruturação administrativa a ser submetido ao Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 09 de agosto de 2023.
Vereador Max Bill
PRESIDENTE